



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCCCLI de quarta-feira, 6 de maio de 2026

Nº de páginas: 38

SUMÁRIO:

ATA Nº 69/2026 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Simão Dias/SE, realizada no dia 05 de maio de 2026.

Parecer nº 035, publicado em 28 de abril de 2025 - Páginas 74 e 75 contém emenda em duplicidade. Republica-se a versão válida.

EDITAL CONVOCAÇÃO 11/2026 - RETIFICAÇÃO DE Nº 01 AO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12 /2026 - RETIFICAÇÃO Nº1 AO EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL (MERENDEIRA / SERVENTE / VIGILANTE /PORTEIRO /CUIDADOR ESCOLAR)

ATA - REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO- - LEILÃO Nº 001/2026

EDITAL Nº 02/2026/SEMCULT - IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/COSSIM - INDICAÇÃO DE PERSONALIDADES PARA HOMENAGEM NA SEMANA CIDADE DE SIMÃO DIAS – EDIÇÃO 136 ANOS (2026)

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

ATA Nº 69/2026

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Simão Dias/SE, realizada no dia 05 de maio de 2026.

001 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sede da
002 Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, na Praça José
003 Barreto, nº39 - Centro - Simão Dias/SE, às 09h e 3 0min, o presidente, José Ilton dos Santos,
004 conduziu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias -
005 SE. Fizeram-se presentes os conselheiros que abaixo subscrevem a presente ata. **DAS**
006 **DELIBERAÇÕES:** 1) **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO**
007 **PROGRAMA “PEIXE NA MESA” – ANO 2026;** 2) **RELAÇÃO NOMINAL DOS**
008 **BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AOS MESES**
009 **DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026;** 3) **ANÁLISE E APRECIACÃO DO PROJETO**
010 **“SALVE UMA INFÂNCIA E FAÇA BONITO”;** 4) **ANÁLISE E APRECIACÃO DO**
011 **PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO**
012 **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI);** 5)
013 **DILIGÊNCIA DE Nº 217/2026 E DILIGÊNCIA DE Nº 228/2026;** 6) **RELATO DA**
014 **VISITA TÉCNICA REALIZADA EM 27/04 À ASSOCIAÇÃO DE**
015 **DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO**
016 **LAGOA SECA;** 7) **O QUE OCORRER/INFORMES.** De acordo com a pauta: 1)
017 **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA “PEIXE NA**
018 **MESA” – ANO 2026** - O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),
019 Sr. José Ilton dos Santos, deu início à reunião saudando cordialmente os conselheiros e
020 conselheiras presentes, agradecendo a participação de todos. Na sequência, franqueou a
021 palavra à equipe de assessoria técnica da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social
022 e Trabalho, a qual procedeu à apresentação da primeira pauta da reunião, referente a
023 apresentação do Relatório de Execução do Programa “Peixe Na Mesa” – Ano 2026, a qual a
024 Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho de Simão Dias executou o
025 Programa Peixe na Mesa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.109/2025. A ação teve
026 como objetivo garantir o acesso à alimentação às famílias em situação de vulnerabilidade
027 social durante o período da Semana Santa, promovendo segurança alimentar e fortalecendo os
028 vínculos comunitários. Informou que a execução do programa compreendeu as etapas de
029 cadastramento dos beneficiários, organização da documentação e entrega de kits alimentares.
030 O processo de cadastramento foi realizado por meio dos equipamentos sociais do município,
031 incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência
032 Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro de Atendimento à Mulher (CRAM).
033 Destacou que durante o período de cadastramento, foram adotadas estratégias para assegurar
034 o amplo alcance da população-alvo. O atendimento ocorreu mediante entrevista com o
035
036
037
038
039
040

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

041	responsável familiar, com coleta de documentos como RG, CPF, comprovante de residência e
042	folha resumo do Cadastro Único, garantindo a transparência, a lisura e a correta identificação
043	dos beneficiários. Destacou que a entrega dos kits aconteceu prioritariamente de porta em
044	porta. Cada Kit foi composto por aproximadamente 4,5 kg de peixe e 1 litro de leite de coco.
045	O programa beneficiou mais de três mil famílias, alcançando aproximadamente dez mil
046	047 pessoas em Simão Dias. Os conselheiros presentes tiveram acesso ao documento, após análise,
048	foi posto em votação e aprovado de forma unanime. 2) RELAÇÃO NOMINAL DOS
049	BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AOS MESES
050	DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2026 – Logo após, foi exposto em relação a relação
051	nominal dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Simão Dias/SE, com
052	referência aos meses de março, abril e maio de 2026. Solicitando a publicação em redes sociais,
053	054 como também no mural da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho,
055	inclusive nos seus respectivos canais de denúncia, objetivando a transparência. Os conselheiros
056	tiveram acesso ao documento, a relação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. 3)
057	ANÁLISE E APRECIÇÃO DO PROJETO “SALVE UMA INFÂNCIA E FAÇA
058	BONITO” – Logo após, foi tratado sobre a pauta referente ao Projeto – Salve uma infância e
059	faça bonito. Mencionou-se que o Projeto em questão busca por meio de encontro presencial
060	promover ações informativas e educativas durante o período de maio para crianças,
061	062 adolescentes e adultos de todo o território Simão-diense. Tendo como objetivo geral buscar
063	sensibilizar alunos, famílias e comunidade sobre a importância de proteger, acolher e
064	denunciar, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Projeto será
065	desenvolvido por meio de ações educativas, palestras, campanhas e atividades interativas.
066	Esclareceu que deverá acontecer com a previsão do mês de maio do corrente ano, em hora e
067	068 local a definir pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho. Tendo
069	como público alvo das ações crianças e adolescentes; Famílias em situação de vulnerabilidade;
070	Comerciantes formais e informais; População em geral. Contará com a equipe de Assistentes
071	072 sociais; Psicólogos; Educadores sociais; Coordenação do CREAS; Apoio de rede intersectorial.
073	Com relação aos recursos financeiros e materiais, o valor total será de R\$ 3.012,00. Explicou
074	075 que a avaliação será realizada através de monitoramento de forma processual e contínua,
076	através da observação, participação do público alvo nas atividades propostas, e registro
077	078 fotográfico. Com a aplicação do Projeto, espera-se a redução da incidência de Abuso e
079	Exploração Sexual; Maior conscientização da população sobre os direitos da criança e do
080	adolescente; Ampliação das denúncias e identificação precoce de situação de violação e
081	Fortalecimento da atuação do CREAS e da rede de proteção. Os conselheiros presentes tiveram
082	083 acesso ao documento, em seguida foi posto em votação e aprovado de forma unanime. 4)
084	ANÁLISE E APRECIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI) – Dando continuidade, foi discutido sobre a pauta referente ao Plano

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

085 de Aplicação Financeira – AEPETI/CREAS, que visa fortalecer a atuação do CREAS no
 086 enfrentamento ao trabalho infantil, a partir de ações territorializadas, intersetoriais e contínuas.
 087 Tem como objetivo geral executar ações integradas de prevenção e erradicação do trabalho
 088 infantil, por meio de estratégias socioeducativas, mobilização social e fortalecimento da rede
 089 de proteção, sob coordenação do CREAS. Tendo como público alvo, crianças e adolescentes
 090 em situação de trabalho infantil ou risco; Famílias acompanhadas pelo CREAS, Comunidade
 091 em geral e Profissionais da rede intersetorial. Espera-se como resultados esperados a ampliação
 092 da identificação de casos de trabalho infantil; Redução da naturalização do trabalho precoce;
 093 Fortalecimento do acompanhamento familiar; Maior integração da rede de proteção e
 094 Qualificação do monitoramento e das informações. O valor total geral do Plano de Aplicação
 095 Financeira, sendo de R\$ 16.800,00. Com período de execução entre janeiro a dezembro de
 096 2026. Os conselheiros tiveram acesso ao referido documento, após analisado, posto em votação
 097 e aprovado por unanimidade pelos presentes. **5) DILIGÊNCIA DE Nº 217/2026 E**
 100 **DILIGÊNCIA DE Nº 228/2026** – Ainda, foi deliberado para conhecimento do Conselho,
 101 acerca da Diligência nº 217/2026 – Processo nº 731/2022- PREST-CONTAS-SEIAS e Ofício
 102 nº 062/2026/GEFIN que apresenta extratos da conta de aplicação de janeiro a maio da Proteção
 103 Social Básica – PSB (nº 300.209-5) e da Proteção Social Especial – PSE (nº 300.212 – 5)
 104 referente a Prestação de Contas do ano de 2020. E sobre a Diligência nº 228/2026 – Processo
 105 nº 5669/2023-PREST-CONTAS-SEASIC e ofício nº 063/2026/GEFIN, que apresenta o
 106 demonstrativo sintético anual da execução físico financeiro do co-financiamento do Governo
 107 Estadual Sistema Único de Assistência Social – ano de 2022, com os respectivos valores das
 108 relações de pagamento da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. Comunicou-
 109 se que as Diligências nº 217/2026 e nº 228/2026 foram devidamente respondidas e
 110 protocoladas no E-DOC Sergipe – Gerenciador Eletrônico de Documentos e Processos, em 28
 111 de abril de 2026. **6) RELATO DA VISITA TÉCNICA REALIZADA EM 27/04 À**
 113 **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO**
 114 **POVOADO LAGOA SECA** – Posteriormente, a Comissão formada por Josefa Luciana, Ana
 115 Rosa e Roberta Santos detalhou sobre a visita técnica feita à Associação de Desenvolvimento
 116 Comunitário dos Moradores do Povoado Lagoa Seca, e comunicou que a Assistente Social
 117 Mônica irá na próxima reunião apresentar um Relatório de visita técnica acerca da Associação
 118 em questão. **7) O QUE OCORRER/INFORMES.** Ainda, notificou-se aos conselheiros
 119 acerca da Prestação de Contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa
 120 Bolsa Família (IGD-PBF), que os valores executados no exercício de 2024 encontram-se
 121 devidamente regularizados, tendo sua prestação de contas já realizada conforme os trâmites
 122 legais. No entanto, quanto aos recursos referentes ao exercício de 2025, esclareceu-se que
 123 ainda não foi possível proceder com a devida prestação de contas, em razão da suspensão por
 124 tempo indeterminado dos prazos, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº
 125 53/SENARC/MDS, em 30 de março de 2026. Ressalta-se que, de acordo com o referido
 126
 127
 128

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

129	normativo, novos prazos serão oportunamente divulgados após a estabilização dos sistemas,
130	momento em que o município deverá regularizar a situação. Em seguida, o espaço foi aberto
131	para assuntos não listados. Os conselheiros informaram que não havia outros assuntos. A
132	reunião foi suspensa por 15 (quinze) minutos para que a ata fosse redigida. A ata foi lavrada,
133	após lida e aprovada, assinada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar o presidente
134	encerrou
135	a reunião pelos
136	conselheiros presentes. <i>Joseilton dos Santos</i>
137	<i>Djiane Santana de Silva</i>
138	<i>José Roberto Almeida</i>
139	<i>Cláudio Roberto dos Reis</i>
140	<i>Cláudia Lima dos Santos</i>
141	<i>José Luciana Ribeiro Santos</i>
142	<i>Valdeir Santos</i>
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO DO
PROGRAMA “PEIXE NA
MESA” – ANO 2026, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SIMÃO DIAS/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e programas socioassistenciais executados no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, no que se refere à transparência dos atos da administração pública e ao direito de acesso às informações;

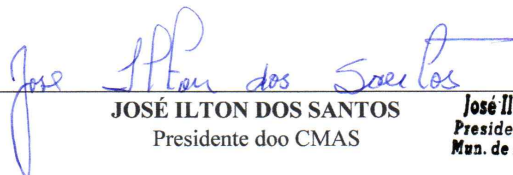
CONSIDERANDO a reunião ordinária Ata nº 69/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Relatório de Execução do Programa “Peixe na Mesa” – Ano 2026, no âmbito do Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 05 de maio de 2026.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente doo CMAS

José Ilton dos Santos
Presidente do Conselho
Mun. de Assistência Social

♥Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
✉ cmas.simaodias.se@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DA
RELAÇÃO NOMINAL DOS
BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA, REFERENTE
AOS MESES DE MARÇO,
ABRIL E MAIO DE 2026, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SIMÃO DIAS/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a importância do controle social na fiscalização e acompanhamento dos programas de transferência de renda no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, no que se refere à transparência dos atos da administração pública e ao direito de acesso às informações;

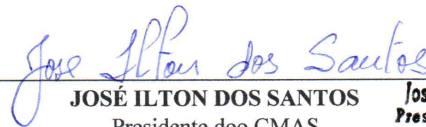
CONSIDERANDO a reunião ordinária Ata nº 69/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Relação Nominal dos Beneficiários do Programa Bolsa Família, referente aos meses de março, abril e maio de 2026, no Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 05 de maio de 2026.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente do CMAS

José Ilton dos Santos
Presidente do Conselho
Mun. de Assistência Social

♥Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000
✉ cmas.simaodias.se@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO
PROJETO “SALVE UMA
INFÂNCIA E FAÇA
BONITO”, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SIMÃO
DIAS/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento de ações intersetoriais voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a relevância de campanhas educativas e de mobilização social, como estratégia de conscientização e proteção de direitos;

CONSIDERANDO a Lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, no que se refere à transparência dos atos da administração pública e ao direito de acesso às informações;

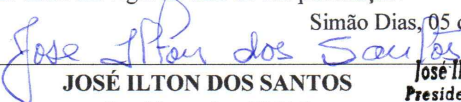
CONSIDERANDO a reunião ordinária Ata nº 69/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto “Salve uma Infância e Faça Bonito”, a ser executado no Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 05 de maio de 2026.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente doo CMAS


José Ilton dos Santos
Presidente do Conselho
Mun. de Assistência Social

📍Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000

✉️ cmas.simaodias.se@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIMÃO DIAS

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 05 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO PLANO
DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA – AÇÕES
ESTRATÉGICAS DO
PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL
(AEPETI).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 902, de 17 de dezembro de 2020, com alterações introduzidas pela Lei nº. 932, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a importância do planejamento e da correta aplicação dos recursos destinados às ações estratégicas do AEPETI;

CONSIDERANDO a Lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, no que se refere à transparência dos atos da administração pública e ao direito de acesso às informações;

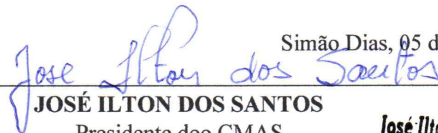
CONSIDERANDO a reunião ordinária Ata nº 69/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Aplicação Financeira – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), no Município de Simão Dias/SE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 05 de maio de 2026.



JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Presidente do CMAS

José Ilton dos Santos
Presidente do Conselho
Mun. de Assistência Social

📍Praça José Barreto, 39 – Centro – Simão Dias/SE – 49.480-000

✉ cmas.simaodias.se@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PARECER

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 1 de 2

**PARECER CONCLUSIVO QUANTO À APTIDÃO OU NÃO
DAS PROPOSITURAS Nº 035/2026**

GRUPO DE TRABALHO – ANÁLISE DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Referência: Análise de Emenda Impositiva Individual Nº 050/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil

1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo proceder à análise técnica da emenda impositiva individual apresentada pelo vereador **JEFFERSON ARAÚJO CARVALHO**, com fundamento na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Município de Simão Dias/SE; no Decreto Municipal nº 079/2026 de 16 de março de 2026 e na Lei nº **1.149/2025 de 18 de dezembro de 2025**. A análise visa verificar sua aptidão, considerando os aspectos técnicos, legais e financeiros necessários à sua execução.

2. DA DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

2.1 Objeto da Emenda

Aquisição de bombas para reposição em poços artesianos localizados nas regiões da Salobra, Muniz, Jaqueira, Lagoa Seca, Pirajá de Baixo e lhotas, com a finalidade de garantir o abastecimento regular de água às comunidades atendidas.

Valor da emenda: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Compatibilidade Orçamentária e Financeira

Há previsão orçamentária e os valores indicados estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Sim () Não

3.2 Observância dos Requisitos Legais e Administrativos

A emenda atende aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 079/2026

Sim () Não

3.3 Análise de Viabilidade Técnica e Operacional

A execução da emenda é tecnicamente possível, considerando a estrutura administrativa e os recursos disponíveis?

Sim () Não

3.4 Conformidade com os Princípios Administrativos

A proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público?

Sim () Não

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PARECER



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



GRUPO DE TRABALHO (GT) – PORTARIA 155/2026 DE 16/03/2026

Página 2 de 2

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A APTIDÃO DA EMENDA

Após análise técnica, constatou-se que:

A emenda garante a regularidade do abastecimento de água nos povoados Salobra, Muniz, Jaqueira, Lagoa Seca, Pirajá de Baixo e Ihotas mediante a reposição de bombas nos poços artesanais existentes. O objeto é viável e o valor compatível com o custo das bombas.

4.1 Observações e Recomendação

Recomenda-se avaliar previamente o estado de funcionamento das motobombas instaladas; caso estejam em bom estado, as novas bombas poderão ser adquiridas para estoque e utilizadas em caso de falha.

5. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Grupo de Trabalho considera a **EMENDA APTA**, pois atende às normas vigentes, cumpre os requisitos legais e técnicos e não exige ajustes. Recomenda-se sua aprovação.

6. ASSINATURAS

Simão Dias/SE, 28 de Abril de 2026.

Nome e Representação dos Integrantes do GT (Portaria Nº 155/2026)

PRESIDENTE DO GT

JACQUELINE SILVA SOUZA E
SANTOS

MEMBROS DO GT

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO
MENESES JÚNIOR

BEATRIZ MARIANO DE SOUZA SOTERO
BEATRIZ MARIANO DE SOUZA
SOTERO

GERALDO SANTANA FILHO

FERNANDA DA ROZA SANTANA

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 1 de 2

EDITAL CONVOCAÇÃO 11/2026

RETIFICAÇÃO DE Nº 01 AO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) de Simão Dias, CONVOCA o (s) candidatos (as) aprovados(as) no PSS nº 004/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da SEMED, localizado no Calçadão Sr. Francisco Rocha Almeida, nº 309, Centro, Simão Dias/SE, das **8h às 11h, no dia 08 de maio de 2026**, para entrega da documentação pessoal e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), conforme item 12.3 e 12.4 do respectivo edital, qual(is) seja(m):

Simão Dias, 06 de maio de 2026

ASSIQUEIRA

ANGELA SANTOS SIQUEIRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 012/2025 de 02 de janeiro de 2025

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 2 de 2

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (Creche, Pré-escolar, 1º ao 5º ano) ÁREA: PEDAGOGIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	COLOCAÇÃO
32J25	Jaciene dos Santos Silva	09/10/1993	149
20D25	Daniel Silva Santos Cruz Manoel	04/12/1978	150º
30E25	Elisangela Cruz Nascimento	30/03/1977	151º
08J25	Janiele de Santana Santos	22/06/1993	152º
71J25	Josefa Daiane Santana Nascimento	14/09/1993	153º
12L25	Larissa Santos de Carvalho	12/12/1999	155º
19M25	Mayara Lima dos Santos	19/04/1992	156º
37E25	Érica Barbosa de Andrade	10/08/1993	157º

O (s) Candidato(s) acima convocado(s) devera(ão) obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
- b) 02 cópias do CPF;
- c) 02 cópias do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- d) 02 cópias da Carteira Profissional (página que contém a foto e o verso desta página);
- e) 02 cópias do PIS ou PASEP;
- f) 02 cópias da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- g) 02 cópias do diploma ou da certidão com força do diploma;
- h) 02 cópias do cartão constando o número da conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
- i) 02 cópias do Comprovante de Residência;
- j) 02 cópias do certificado de alistamento militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
- k) 02 cópias do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).
- l) Três (03) certidões negativas, fornecidas pelos seguintes órgãos: duas (02) expedidas pela Justiça Estadual, em duas esferas civil e penal, pelo endereço eletrônico (<http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao.online/solicitacao-de-certidao-negativa>); e uma (01) expedida pela Receita Federal, pelo link (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.as>).

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 1 de 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12 /2026

**RETIFICAÇÃO Nº01 AO EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL (MERENDEIRA /
SERVENTE / VIGILANTE /PORTEIRO /CUIDADOR ESCOLAR)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) de Simão Dias, CONVOCA o (s) candidatos(as) aprovados(as) no PSS conforme relação abaixo, a comparecer no departamento de Recursos Humanos da SEMED, localizada no calçadão Sr. Francisco Rocha Almeida, nº 309, Centro, Simão Dias/SE, no dia 08 de maio de 2026, das 8h até as 11h, para entrega da documentação pessoal e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), conforme o anexo III do respectivo edital, qual (is) seja(m):

Simão Dias, 06 de maio de 2026

ASSiqueira
ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 012/2025 de 02 de janeiro de 20

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Página 2 de 2

ÁREA: CUIDADOR ESCOLAR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
142C25	Hislla Oliveira Rabelo dos Santos	17/06/2006	106º
132C25	Glória Gerlândia Santana Santos	11/08/1986	107º
05C25	Gicélia da Silva Santos	02/10/1988	108º
160C25	Adriele Wiliane de Jesus	02/12/1995	109º

Obs: Os candidatos de classificação 98º, 100º, 101, 102º e 104º desistiram do Processo Seletivo Simplificado.


Os candidatos aprovados deverão, no ato da convocação, apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 cópia da Carteira de Identidade;
- b) 01 cópia do CPF;
- c) 01 cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- d) 01 cópia da Carteira Profissional (página que contém a foto e o verso desta página);
- e) 01 cópia do PIS ou PASEP;
- f) 01 cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- g) 01 cópia do diploma ou da certidão com força do diploma;
- h) 01 cópia do cartão constando o número da conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
- i) 01 cópia do Comprovante de Residência;
- j) 01 cópia do certificado de alistamento militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
- k) 02 cópias do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- l) Três (03) certidões negativas, fornecidas pelos seguintes órgãos: duas (02) expedidas pela Justiça Estadual, em duas esferas civil e penal, pelo endereço eletrônico (<http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao-online/solicitacao-de-certidao-negativa>); e uma (01) expedida pela Receita Federal, pelo link (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip>).

📍 Rua Dr Joviniانو de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br


Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMOP)



Página 1 de 3

ATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR, DISCUTIR E DEFINIR AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PCA, LDO E LOA 2027 DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE.

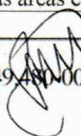
LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Clube Cultural Caiçara	22/04/2026	09H00	13H00

ATA

001 Em 22 de abril de 2026, às 9h, no Clube Cultural Caiçara, em Simão Dias/SE,
 002 realizou-se a Audiência Pública do ano de 2026 para apresentação e discussão
 003 das peças orçamentárias do Município de Simão Dias/SE, relativas ao Plano de
 004 Contratações Anual (PCA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei
 005 Orçamentária Anual (LOA), referentes ao exercício de 2027. A audiência foi
 006 convocada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município em 18
 007 de março de 2026, edição nº 17, Ano I, nº MCCCXIX. Estiveram presentes o
 008 Prefeito Cristiano Viana Meneses, os Secretários Municipais conforme relação
 009 nominal e assinada abaixo, além de servidores do poder executivo municipal, da
 010 Câmara Municipal de Vereadores, da Consultoria e Assessoria Técnica (CAT),
 011 conselhos municipais, lideranças comunitárias e cidadãos de diversas esferas da
 012 sociedade simão-diense, que foram convidados e participaram do processo de
 013 credenciamento. A audiência teve início com as palavras da mestre de cerimônia
 014 Ailma, que ressaltou a importância do momento para o fortalecimento da
 015 participação popular no planejamento das ações públicas, destacando o
 016 cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal,
 017 assegurando transparência, participação social e escuta ativa da população,
 018 explicou ainda o funcionamento da audiência. Em seguida, foi composto o
 019 dispositivo de honra com a presença do Excelentíssimo Sr. Cristiano Viana
 020 Meneses, Prefeito Municipal; e demais autoridades presentes, sendo convidado
 021 ainda o Sr. José Valmir dos Passos, Diretor Técnico da CAT. Na sequência, foi
 022 realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando continuidade, foi
 023 realizada apresentação cultural, valorizando as tradições populares do Estado de
 024 Sergipe, com participação de representantes da Quadrilha Junina Asa Branca. Em
 025 seguida, o Secretário de Administração, Planejamento e Orçamento, Antônio
 026 Júnior, deu início às explanações institucionais, apresentando os objetivos da
 027 audiência e destacando a importância dos instrumentos de planejamento
 028 orçamentário - PCA, LDO e LOA, bem como da participação cidadã no processo
 029 de construção das políticas públicas. O Prefeito Cristiano Viana Meneses
 030 também fez uso da palavra, destacando a relevância do planejamento
 031 participativo e da escuta da população para o desenvolvimento do município. Na
 032 sequência, o consultor técnico José Valmir dos Passos realizou explanação
 033 técnica acerca das peças orçamentárias, abordando de forma detalhada os
 034 instrumentos do PCA, LDO e LOA, ressaltando que o PCA organiza as
 035 contratações públicas, a LDO estabelece metas e prioridades e a LOA estima
 036 receitas e fixa despesas, reforçando a importância da transparência e do controle
 037 social na gestão pública. A audiência foi realizada em formato participativo,
 038 organizada por meio de estações temáticas correspondentes às áreas estratégicas


📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br




Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



Página 2 de 3

039 da administração pública municipal, possibilitando a interação direta entre a
 040 população e as equipes técnicas das secretarias. Após as apresentações, foi aberto
 041 espaço para manifestações do público. Fizeram uso da palavra representantes de
 042 conselhos municipais, associações, lideranças comunitárias, juventude, setor
 043 privado e cidadãos da sede e zona rural, que apresentaram sugestões, críticas e
 044 solicitações. Também foi reforçado o convite à população para participação por
 045 meio de formulários físicos e eletrônicos, disponibilizados durante o evento,
 046 inclusive por meio de QR Code, com o objetivo de ampliar os canais de escuta e
 047 participação social. A equipe organizadora recolheu todas as contribuições
 048 apresentadas, que serão analisadas e consideradas na elaboração das peças
 049 orçamentárias do município. Ao final, foi realizada a entrega simbólica de
 050 certificado de participação ao Sr. José Valmir dos Passos, como forma de
 051 reconhecimento à colaboração técnica prestada ao município. Nada mais
 052 havendo a tratar, foi declarada encerrada a Audiência Pública. E, para constar,
 053 eu, Dejeane Santana dos Santos, lavrei a presente ata, que segue assinada por
 054 mim e pelas autoridades presentes.

LISTA DE PRESEÇA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.	Cristiano Viana Meneses	Prefeito Municipal	
2.	Antônio da Conceição Meneses Júnior	Secretário de Administração, Planejamento e Orçamento	
3.	Rogério Almeida Nunes	Chefe de Gabinete	
4.	Josefa Marcela de Oliveira Góes	Secretária de Comunicação	
5.	Cládiano Soares de Santana	Secretário de Saúde	
6.	Iago Henrique Rocha de Araujo	Secretário de Controle Interno	
7.	Jacqueline Silva Souza e Santos	Secretária de Finanças	
8.	Ednei Souza Lima	Secretário de Infraestrutura	
9.	Ângela Santos Siqueira	Secretária de Educação	
10.	André Valadares Freire	Secretário de Agricultura	
11.	Ricardo Jesus dos Santos	Secretário de Assistência Social	
12.	Sara Querzia da Cruz Silva	Secretária de Planejamento e Gestão Ambiental	
13.	Ana Maria Oliveira Santos	Secretária de Cultura e Turismo	
14.	Roberto Carvalho Andrade	Procurador Municipal	
15.	Pedro Freitas Sobrinho,	Secretário de Esportes, Lazer e Eventos	
16.	José Valmir dos Passos	Diretor Técnico da CAT	
17.	Geraldo Santana Filho	Assessor administrativo	
18.	Dejeane Santana dos Santos	Assessora administrativo	
19.	Andreza Gabrielle Rocha	Assessora administrativo	
20.	Beatriz Mariano de Souza Sotero	Assessora administrativo	
21.	José Clebson dos Santos Alves	Assessor administrativo	
22.	Claudia Jailane de Santana Oliveira	Assessora administrativo	
23.	Camila Sibelle Santos Menezes	Assessora administrativo	
24.	Jucivania Silva dos Santos	Diretora de compras	
25.	Fernanda da Roza Santana	Assessora administrativo	
26.	Bruna Costa Nunes	Assessora administrativo	

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211 adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

ATA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO (SEMAP)



Página 3 de 3

27.	Beatriz Mariano de Souza Sotero	Assessor aadministrativo	
28.	Eloah Emanuelle Calazans Santos	Aluna do Ensino Fundamental II	
29.	Wallace dos Santos Neves	Aluno do Ensino Fundamental II	
30.	Lázaro dos Santos Leite	Aluna do Ensino Fundamental II	
31	Iraíldes de Oliveira Souza	Presidente da Câmara Municipal de Vereadores	

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ adm@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO- LEILÃO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº **13.108.089/0001-56**, com sede na **Rua Presidente Vargas, 129, Centro**, por meio da **Comissão Especial de Leilão e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis**, autorizada pela Portaria nº 157/2026 de 17/03/26, torna pública a presente retificação ao Edital nº 001/2026, no seguinte termo:

ONDE SE LÊ: AUTOMOVÉL FIAT/ARGO 1.0 - ANO: 2022/2023 PLACA: RQZ-4B97

LEIA-SE: AUTOMOVÉL FIAT/ARGO 1.0 - ANO: 2022/2023 - PLACA: RQY-4B97

CARLOS VINICIUS DE CARVALHO MASCARENHAS

Leiloeiro Público Oficial - Matrícula: JUCESE 11/2007

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Página 1 de 13

EDITAL Nº 02/2026/SEMCULT
IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SEMCULT)**, no uso de suas atribuições legais e considerando que a cultura é um direito fundamental do ser humano, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital, que dispõe sobre a realização do **“IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE”**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.033/2023 e como parte integrante da programação oficial da **“Semana Cidade de Simão Dias”**, instituída pela Lei Municipal nº 1.112/2025. O Concurso será realizado no dia 10 de junho de 2026, com início às 18h, na Quadra Poliesportiva Ducival Silva Santana, e reger-se-á pelas disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a realização do **“IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE”**, voltado exclusivamente para grupos do município de Simão Dias/SE, com a finalidade de incentivar, preservar e valorizar as tradições culturais juninas locais.

1.2. O Concurso integra oficialmente as comemorações do aniversário do município de Simão Dias, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.112/2025.

1.3. A organização e a coordenação geral do Concurso serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT).

2. DA PREMIAÇÃO

2.1. Serão concedidas premiações em dinheiro e troféus às quadrilhas vencedoras, conforme a seguinte distribuição:

- a. 1º Lugar: Troféu + R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- b. 2º Lugar: Troféu + R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- c. 3º Lugar: Troféu + R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- d. Melhor Marcador: Troféu + R\$ 1.000,00 (mil reais)
- e. Melhor Casal de Noivos: Troféu + R\$ 1.000,00 (mil reais)

3. DO INCENTIVO CULTURAL PRÉVIO

3.1. Fica instituído, no âmbito do presente Edital, o Incentivo Cultural Prévio, destinado ao apoio financeiro antecipado às quadrilhas juninas regularmente inscritas, com a finalidade de fomentar a produção cultural, a organização estrutural e a qualificação das apresentações.

3.2. O Incentivo Cultural Prévio possui caráter não competitivo, sendo concedido mediante processo de seleção específico, nos termos deste Edital.

3.3. O valor do Incentivo Cultural Prévio será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por quadrilha, contemplando **até 6 (seis)** grupos, conforme disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

3.4. O recebimento do incentivo não impede a participação no Concurso, tampouco substitui ou interfere na premiação final.

3.5. O pagamento será realizado mediante transferência bancária em nome do responsável legal pela quadrilha, observadas as normas da Administração Pública.

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Página 2 de 13

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão se inscrever apenas quadrilhas juninas sediadas no município de Simão Dias/SE.
- 4.2.** No ato da inscrição, cada quadrilha deverá indicar formalmente:
- O responsável pelo grupo;
 - O marcador oficial;
 - O casal de noivos.
- 4.3.** A ausência dos indicados durante a apresentação poderá resultar em perda de pontuação ou desclassificação, a critério da Comissão Julgadora.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** A participação no Concurso é gratuita.
- 5.2.** As inscrições estarão abertas de 07 a 29 de maio de 2026, no horário das 8h às 13h, na sede da SEMCULT (Clube Cultural Caiçara – Avenida Coronel Loiola, s/n, Simão Dias/SE).
- 5.3.** A inscrição deverá ser realizada por meio da entrega dos seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição (Anexo II);
 - Anuência dos Brincantes (Anexo III);
 - Cópias do RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
 - Lista dos integrantes da quadrilha com nome completo, número do RG e assinatura.
- 5.4.** Cada quadrilha deverá possuir no mínimo 10 (dez) pares de brincantes, e máximo de 20 (vinte) pares de brincantes, admitindo-se a adição de até 02 (dois) personagens solos extras.
- 5.5.** Somente serão aceitas inscrições que estejam completas e dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS QUADRILHAS PARTICIPANTES

- 6.1.** Cada grupo participante será responsável pela reprodução das músicas utilizadas em sua apresentação, podendo optar por:
- CD (duas cópias);
 - Pen drive (duas cópias);
 - Grupo musical ao vivo.
- 6.2.** Os representantes das quadrilhas que utilizarem mídia eletrônica (CD ou pen drive) deverão comparecer ao local com, no mínimo, 40 (trinta) minutos de antecedência, a fim de realizar os testes técnicos necessários.
- 6.2.1.** Parágrafo único. Quadrilhas que optarem por grupo musical deverão, obrigatoriamente, informar os materiais e equipamentos que serão utilizados no ato da inscrição.
- 6.3.** Não serão aceitas alterações ou substituições de integrantes ou materiais após o encerramento do período de inscrições.
- 6.4.** O fornecimento de informações falsas ou documentação irregular implicará a desclassificação imediata da quadrilha.

7. DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

- 7.1.** Para a validação da inscrição, deverão ser entregues, obrigatoriamente:
- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II), contendo breve histórico do grupo e resumo do tema proposto;
 - Termo de Anuência dos brincantes (Anexo III), com nome completo, RG e assinatura dos participantes;
 - Documentos pessoais do responsável (RG, CPF e comprovante de residência).

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 3 de 13

- 7.2.** No caso de pedido do incentivo cultural prévio, acrescentar os documentos seguintes:
- Portfólio cultural da quadrilha, contendo histórico de atuação, registros fotográficos, participações em eventos e demais elementos que comprovem sua trajetória cultural;
 - Vídeo de apresentação da quadrilha, com duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
 - O vídeo deverá ser apresentado por meio de link (YouTube, Google Drive ou plataforma similar), devendo permanecer acessível até a realização do evento.
- 7.3.** A ausência do portfólio e do vídeo implicará indeferimento do pedido de Incentivo Cultural Prévio, não impedindo a participação da quadrilha no Concurso.
- 7.4.** Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo ou em desacordo com as exigências deste Edital.

8. DA SELEÇÃO PARA O INCENTIVO CULTURAL PRÉVIO

- 8.1.** As quadrilhas inscritas poderão pleitear o Incentivo Cultural Prévio mediante manifestação expressa no ato da inscrição.
- 8.2.** A seleção dos grupos beneficiários será realizada, pela SEMCULT, com base nos seguintes critérios:
- Histórico de atuação cultural do grupo no município;
 - Relevância sociocultural da quadrilha;
 - Qualidade e coerência do tema proposto;
 - Impacto social e número de participantes;
 - Capacidade de execução da proposta apresentada.
- 8.3.** A avaliação considerará, obrigatoriamente, o portfólio cultural e o vídeo de apresentação, como instrumentos técnicos de análise.
- 8.4.** Na avaliação do vídeo, poderão ser observados, dentre outros aspectos:
- Organização e sincronia da coreografia;
 - Criatividade e originalidade;
 - Qualidade do figurino;
 - Expressão cultural e identidade junina;
 - Engajamento dos brincantes.
- 8.5.** O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma deste Edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS DO INCENTIVO

- 9.1.** Grupos contemplados com o Incentivo Cultural Prévio deverão:
- Utilizar os recursos exclusivamente para fins relacionados à preparação e apresentação da quadrilha;
 - Participar obrigatoriamente do Concurso;
 - Cumprir integralmente as normas deste Edital;
 - Atender às solicitações da SEMCULT, inclusive quanto à eventual prestação de informações.
- 9.2.** O descumprimento das obrigações poderá implicar:
- Devolução dos valores recebidos;
 - Impedimento de participação em futuras ações culturais do município;
 - Aplicação das sanções administrativas cabíveis.

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Página 4 de 13

10. DAS APRESENTAÇÕES

10.1. A ordem de apresentação das quadrilhas será definida por sorteio realizado pela SEMCULT até 5 (cinco) dias antes do evento, com a presença de, no mínimo, duas pessoas de cada quadrilha inscrita.

10.2. As quadrilhas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos.

10.3. Cada grupo terá até 30 (trinta) minutos para realizar sua apresentação.

10.4. Será concedido o tempo máximo de 10 (dez) minutos para a montagem da estrutura cênica (cenário, adereços, instrumentos, entre outros), bem como igual período de 10 (dez) minutos para a desmontagem das estruturas e a retirada completa de todos os integrantes do local de apresentação, com o objetivo de disciplinar a desocupação do espaço e evitar atrasos na programação.

10.5. A extrapolação do tempo de montagem, de apresentação ou de desmontagem acarretará penalização de 1 (um) ponto por minuto excedido, a ser descontado da pontuação final.

11. DA INABILITAÇÃO

11.1. Serão inabilitadas as inscrições que não atenderem integralmente aos requisitos deste Edital ou que apresentarem informações/documentação irregulares.

12. DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO INCENTIVO CULTURAL PRÉVIO

12.1. Fica instituída a Comissão de Análise do Incentivo Cultural Prévio, responsável pela avaliação das inscrições e seleção dos grupos beneficiários.

12.2. A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, designados por meio de Portaria, devendo possuir conhecimento técnico na área cultural.

12.3. Compete à Comissão:

- a. Analisar a documentação apresentada;
- b. Avaliar o portfólio e o vídeo;
- c. Aplicar os critérios estabelecidos neste Edital;
- d. Emitir parecer técnico fundamentado;
- e. Selecionar os grupos beneficiários.

12.4. Os membros deverão atuar com imparcialidade, sendo vedado qualquer conflito de interesse.

12.5. A decisão da Comissão será soberana na esfera administrativa.

13. DA COMISSÃO JULGADORA

13.1. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros com notório saber e comprovada experiência na área cultural, designados pela SEMCULT.

13.2. Os jurados deverão atuar com total imparcialidade, mantendo sigilo sobre o processo de avaliação e respeitando integralmente as normas estabelecidas neste Edital. É expressamente vedado qualquer tipo de favorecimento, bem como o contato direto com os participantes durante o evento.

13.3. A SEMCULT também indicará um Assessor Técnico para compor a comissão, cuja função será exclusivamente de suporte tecnológico, não participando da atribuição de notas nem das decisões de mérito.

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITALSECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)

Página 5 de 13

14. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

14.1. Cada quadrilha será avaliada com base nos seguintes critérios, sendo atribuída a cada item uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos:

- a. Evolução – Progressão harmoniosa e coerente da apresentação;
- b. Figurino – Criatividade, originalidade, harmonia de cores e adequação ao tema;
- c. Animação – Entusiasmo, espontaneidade e energia dos brincantes;
- d. Coreografia – Variedade, execução dos passos e fidelidade à dança tradicional;
- e. Harmonia – Coesão entre os elementos cênicos, música e tema;
- f. Repertório Musical – Adequação, criatividade e diversidade musical;
- g. Marcador – Postura, dicção, interação com o público e indumentária;
- h. Casal de Noivos – Simpatia, desenvoltura e figurino.

14.2. As notas serão atribuídas de forma online, por meio de um aplicativo de avaliação, imediatamente após o encerramento de cada apresentação, garantindo maior agilidade, transparência e confiabilidade ao processo.

14.3. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior nota no critério Coreografia;
- b. Maior nota no critério Animação;
- c. Maior nota no critério Harmonia;

14.4. O resultado final será divulgado ao término de todas as apresentações, no próprio local do evento.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A SEMCULT não se responsabilizará por transporte, alimentação ou quaisquer outras despesas das quadrilhas participantes.

15.2. A organização do evento prezarão pela segurança, harmonia e respeito mútuo entre os participantes.

15.3. Caso o número de quadrilhas inscritas ultrapasse o limite de apresentações em 3 (três) horas, poderá ser instituída fase classificatória e final, mediante publicação de novo cronograma no Diário Oficial do Município.

15.4. Atitudes desrespeitosas contra a Comissão Organizadora, Comissão Julgadora ou outras quadrilhas implicarão na imediata desclassificação do grupo.

15.5. É proibida a utilização de fogos de artifício ou quaisquer materiais que comprometam a segurança do evento.

15.6. É vedado qualquer contato entre os participantes e a Comissão Julgadora, exceto quando autorizado pela organização, para fins de esclarecimento.

15.7. É proibida a apresentação de conteúdos com caráter racista, xenofóbico, sexista, violento ou discriminatório.

15.8. As quadrilhas participantes autorizam o uso de suas imagens, gravações e apresentações pela Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE para fins de divulgação institucional.

15.9. Os grupos premiados deverão assinar recibo de pagamento, confirmando o recebimento dos valores correspondentes.

15.10. A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE reserva-se o direito de prorrogar, suspender, revogar ou anular este Edital, mediante justificativa formal.

15.11. Os pagamentos referentes aos incentivos culturais e premiações em dinheiro previstas neste Edital serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE mediante regular empenho, com base em dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, observando-se as disposições da Lei Orçamentária Anual vigente.

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 6 de 13

15.11.1. Parágrafo único. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária nominal, sendo os respectivos comprovantes de depósito reconhecidos como documento hábil de quitação.

15.12. Um brincante não poderá integrar mais de uma quadrilha junina inscrita no concurso.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

15.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

15.15. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Cronograma
- b. Anexo II – Ficha de Inscrição
- c. Anexo III - Termo de Anuência dos Brincantes
- d. Anexo IV – Modelo de Recurso
- e. Anexo V – Barema para Concessão de Incentivo Cultural

Simão Dias/SE, 06 de maio de 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 7 de 13

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
Publicação do Edital	06/05/2026, às 18h no Diário Oficial
Período para Impugnação do Edital	07/05/2026 a 08/05/2026
Período de Inscrições	07/05/2026 a 13/05/2026
Análise das Inscrições	14/05/2026 a 15/05/2026
Resultado Preliminar	15/05/2026, às 18h no Diário Oficial
Prazo para Recursos	18/05/2026 a 19/05/2026
Resultado Final	19/05/2026, às 18h no Diário Oficial
Liberação do Incentivo Cultural	20/05/2026
Sorteio da Ordem de Apresentação	05/06/2026
Realização do Concurso	10/06/2026, às 18h

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

 <p>PREFEITURA DE SIMÃO DIAS NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SEMCULT)</p>	
<p>Página 8 de 13</p>		

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS	
Nome da Quadrilha Junina:	
Responsável:	
Telefone (Whatsapp):	
Tema:	
Explicação do Tema a ser anunciado Pela Organização:	<div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black;"></div>
Marcador:	
Casal de noivos:	
Observação: (em caso de Trio Musical informar os equipamentos):	<div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black;"></div>
<p>Declaro ter conhecimento do Edital 02/2026/SEMCULT e concordo com todos os seus itens.</p> <p style="text-align: center;">Simão Dias/SE, _____ de _____ de 2026.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Responsável</p>	
<p>Dados Bancários para recebimento de premiações e/ou incentivo cultural, obrigatoriamente em nome do Responsável:</p> <p>PIX: _____</p> <p>Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____</p>	
<p>() Sim, desejo pleitear o Incentivo Cultural Prévio, conforme previsto neste Edital.</p> <p>() Não, não desejo pleitear o Incentivo Cultural Prévio</p>	

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 9 de 13

ANEXO III - ANUÊNCIA DOS BRINCANTES INTEGRANTES DA QUADRILHA JUNINA

	Assinatura dos Brincantes	Nº de CPF
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 10 de 13

26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		

Simão Dias/SE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEM CULT)



Página 11 de 13

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À
**COMISSÃO DE ANÁLISE DO INCENTIVO CULTURAL PRÉVIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**

IV CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SIMÃO DIAS/SE

A **Quadrilha Junina** _____ devidamente inscrita neste concurso, representada neste ato por seu Responsável, Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____ com endereço eletrônico _____ e telefone _____ vem, respeitosamente, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão de _____ do Incentivo Cultural Prévio, divulgada em ___/___/___ com base nos seguintes fatos e fundamentos:

1. SÍNTESE DA DECISÃO RECORRIDA

A quadrilha recorrente teve seu pedido de Incentivo Cultural Prévio

2. DOS FUNDAMENTOS PARA REFORMA DA DECISÃO

A decisão proferida pela Comissão de Análise do Incentivo Cultural Prévio merece ser reformada, conforme os argumentos abaixo:

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, a quadrilha junina requer a esta Comissão de Análise do Incentivo Cultural Prévio a **REVISÃO** da decisão atacada e, conseqüentemente, a

Nestes termos,
Pede deferimento.

Simão Dias/SE, ___ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL DA QUADRILHA

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 12 de 13

ANEXO V - BAREMA PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO CULTURAL PRÉVIO

A seleção das quadrilhas para o recebimento do Incentivo Cultural Prévio será realizada com base em critérios objetivos, totalizando até 100 (cem) pontos, conforme o barema abaixo:

1. DO PORTFÓLIO CULTURAL (até 40 pontos)

ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
1	Histórico de atuação da quadrilha (tempo de existência, continuidade e trajetória cultural)	10 pontos
2	Participação em eventos culturais (festivais, concursos e apresentações públicas)	10 pontos
3	Registros comprobatórios (fotos, certificados, matérias, premiações)	10 pontos
4	Relevância sociocultural para a comunidade local	10 pontos

2. VÍDEO DE APRESENTAÇÃO (até 40 pontos)

ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
1	Organização e sincronia da coreografia	10 pontos
2	Criatividade e originalidade da apresentação	10 pontos
3	Figurino e identidade visual	10 pontos
4	Expressão cultural junina e engajamento dos brincantes	10 pontos

3. PROPOSTA CULTURAL (até 20 pontos)

ITEM	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
1	Coerência e clareza do tema proposto	10 pontos
2	Viabilidade de execução (organização, planejamento e estrutura)	10 pontos

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a. Maior pontuação no item Vídeo de Apresentação;
- b. Maior pontuação no item Portfólio Cultural;
- c. Maior pontuação na Proposta Cultural;
- d. Maior tempo de atuação da quadrilha;
- e. Persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A pontuação será atribuída individualmente por cada membro da Comissão de Análise, observando os limites máximos estabelecidos em cada critério.

5.2. A nota final será obtida pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão contempladas com o Incentivo Cultural Prévio as quadrilhas que obtiverem as maiores pontuações, limitadas ao número máximo de 06 (seis) grupos, conforme previsto neste Edital.

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
(SEMCULT)



Página 13 de 13

📍 Avenida Coronel Loiola S/N, Clube Cultural Caiçara, Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/COSSIM INDICAÇÃO DE PERSONALIDADES PARA HOMENAGEM NA SEMANA CIDADE DE SIMÃO DIAS – EDIÇÃO 136 ANOS (2026)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, por meio da Comissão Organizadora da Semana Cidade de Simão Dias – COSSIM, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 322/2025 e pela Portaria nº 163/2026, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de **10 (dez)** personalidades que serão homenageadas na cerimônia “Tributo a Simão Dias: Honra e Memória”, como parte da programação oficial da “Semana Cidade de Simão Dias – 136 Anos”, conforme as condições a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar personalidades simãodienses (**vivas ou in memoriam**) que tenham contribuído de forma ética, relevante e comprovada para o desenvolvimento do município, em conformidade com as áreas de representação definidas neste Edital.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Serão homenageadas **10 personalidades**, sendo uma por área, conforme representação e descrição abaixo:

Nº DE ORDEM	ÁREA/SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1.	Poder Legislativo e Executivo Municipal	Destaque na vida política ou administrativa do município
2.	Educação	Educadores, gestores ou estudantes com contribuições relevantes ao ensino.
3.	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico
4.	Cultura, Artes e Música	Artistas, músicos ou mestres culturais que promoveram a identidade local.
5.	Esporte e Juventude	Atletas, treinadores ou lideranças juvenis com atuação destacada
6.	Saúde e Assistência Social	Profissionais ou voluntários com serviços relevantes à saúde e bem-estar social
7.	Trabalho e Serviço Público	Servidores públicos ou trabalhadores com dedicação exemplar
8.	Comunidades de Fé	Líderes religiosos com atuação em prol da paz e solidariedade
9.	Terceira Idade	Idosos com contribuição à memória histórica ou cidadania ativa

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 6

10.	Cidadania e Inclusão Social	Destaque na luta por direitos, igualdade racial ou inclusão
------------	------------------------------------	---

3. QUEM PODE INDICAR

- 3.1 Escolas públicas e privadas sediadas no Município;
- 3.2 Entidades civis, culturais, religiosas ou esportivas regularmente constituídas;
- 3.3. Órgãos da Administração Pública Municipal;
- 3.4 Cidadãos com idade mínima de 18 anos, residentes em Simão Dias/SE, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Cada indicação deve incluir:

- 4.1.1. Formulário eletrônico preenchido;
- 4.1.2. Nome completo e fotografia 3x4 (se possível) do indicado(a);
- 4.1.3. Minibiografia (1 página) com trajetória e contribuições;
- 4.1.4. Comprovações (certificados, reportagens, links, etc.) (se possível).

5 DO ENVIO DAS INDICAÇÕES

5.1 As indicações deverão ser enviadas entre os dias **11 à 22 de maio de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/hVmo3raNWpoxSggA8>.

5.2. No ato do preenchimento do formulário, o proponente deverá anexar todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital, em formato PDF ou imagem (JPG/PNG), conforme instruções da plataforma.

5.3. É de responsabilidade do proponente verificar o correto preenchimento e envio das informações e anexos no formulário eletrônico, não cabendo à Comissão Organizadora responsabilidade por erros de submissão ou dados incompletos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção das indicações será realizada pela **COSSIM**, com base nos seguintes critérios:

- a. Contribuição efetiva e comprovada para o desenvolvimento do Município de Simão Dias/SE;
- b. Reconhecimento público ou comunitário das ações realizadas;
- c. Conduta ética e idoneidade moral;
- d. Representatividade e adequação à área de indicação, conforme item 2 deste Edital.

6.2. A análise das indicações será realizada no período de **25 a 29 de maio de 2026**, com registro formal das decisões em ata, assinada pelos membros da Comissão Organizadora.

6.3. Será selecionada uma única personalidade por área de representação, independentemente do número de indicações recebidas por segmento.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 3 de 6

7. DAS HOMENAGENS

7.1. As personalidades selecionadas receberão:

- 7.1.1. Medalha Comemorativa da Semana Cidade de Simão Dias – 136 Anos, conforme modelo oficial;
- 7.1.2. Inclusão em painel permanente no Memorial de Simão Dias;
- 7.1.3. Divulgação institucional por meio dos canais oficiais da Prefeitura.


7.2. A cerimônia de entrega ocorrerá no evento “**Tributo a Simão Dias: Honra e Memória**”, no dia **12 de junho de 2026**, em horário e local a serem divulgados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Não serão aceitas indicações incompletas ou fora do prazo;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **COSSIM**;
- 8.3. O presente Edital e seus resultados serão divulgados no site oficial e nas redes institucionais da Prefeitura.
- 8.4. As despesas decorrentes da confecção das medalhas comemorativas, produção dos materiais institucionais e demais encargos relacionados às homenagens previstas neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, devidamente autorizada na Lei Orçamentária Anual vigente.
- 8.5. Integram este Edital o seguinte anexo:
 - a) **Anexo I – Formulário de Indicação – Tributo a Simão Dias: Honra e Memória**
 - b) **Anexo II – Barema utilizado para avaliação.**

Simão Dias/SE, 06 de maio de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA CIDADE DE SIMÃO DIAS – COSSIM
PORTARIA Nº 163/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026


ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO MENESES JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
Presidente da Comissão


JOSEFA MARCELA DE OLIVEIRA GOES
Secretaria de Comunicação
Membro


IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Controle Interno

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 4 de 6

Membro

JACQUELINE SILVA SOUZA E SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

Membro

ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Membro

ANGELA SANTOS SIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Membro

ARIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Membro

FRANCISCO ANDRÉ MONTEIRO SANTANA

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Membro

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



GABINETE
DO PREFEITO



Página 5 de 6

ANEXO I FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO – TRIBUTO A SIMÃO DIAS: HONRA E MEMÓRIA


1. DADOS DO PROPONENTE (QUEM ESTÁ INDICANDO)

- Nome completo:
- CPF:
- Endereço residencial completo:
- Telefone para contato (WhatsApp):
- E-mail:
- Representa alguma entidade ou instituição? () Sim () Não
Se sim, informar o nome completo da entidade e cargo/função:

2. DADOS DA PESSOA INDICADA PARA HOMENAGEM

- Nome completo da pessoa indicada:
- A homenagem é póstuma? () Sim () Não
- Área de representação (escolha apenas uma):
 - () Poder Legislativo e Executivo Municipal
 - () Educação
 - () Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico
 - () Cultura, Artes e Música
 - () Esporte e Juventude
 - () Saúde e Assistência Social
 - () Trabalho e Serviço Público
 - () Comunidades de Fé
 - () Terceira Idade
 - () Cidadania e Inclusão Social

3. ANEXOS OBRIGATÓRIOS

 Anexe os seguintes documentos da pessoa indicada:

- Fotografia 3x4 em alta resolução (.JPG ou .PNG):
- Minibiografia (até 1 página – .PDF ou .DOCX):
- Documentos comprobatórios ou links (reportagens, certificados, publicações, etc.), se houver:

4. DECLARAÇÃO E RESPONSABILIDADE

- () Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que autorizo o uso dos dados e imagens da pessoa indicada para fins institucionais e divulgação oficial da homenagem.
- () Estou ciente de que a Comissão Organizadora poderá desconsiderar indicações incompletas, fora dos critérios do Edital ou com documentação irregular.

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Página 6 de 6

**ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO
(Critérios para pontuação das indicações)**

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Contribuição relevante ao município	Ações ou trajetória da pessoa indicada que impactaram positivamente o desenvolvimento social, cultural, econômico ou institucional de Simão Dias.	0 a 4 pontos
Reconhecimento comunitário	Grau de notoriedade, valorização ou respeito público demonstrado por meio de manifestações, prêmios, reportagens ou participação ativa em ações coletivas.	0 a 2 pontos
Conduta ética e idoneidade moral	Histórico pessoal e reputação ilibada da pessoa indicada, compatíveis com a honraria.	0 a 2 pontos
Aderência à representação temática	Correspondência entre o perfil da pessoa indicada e a área de representação à qual foi vinculada no ato da inscrição.	0 a 2 pontos
TOTAL	Soma da pontuação obtida.	Até 10 pontos

Observações:

- Será escolhida a pessoa com **maior pontuação total** em cada área de representação.
- Em caso de empate, será considerada, preferencialmente, a **maior nota no critério “Contribuição relevante ao município”**.
- A decisão da Comissão Organizadora será registrada em ata e publicada oficialmente.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>